



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA DE PESSOAL CREMERJ SEI-Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Ementa:

Dispõe sobre ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de Julho de 1958, regido pela Lei nº 11.000, de 15 de Dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Sede, no Edifício Itororó e nas Representações nos dias 21 de abril (terça-feira, feriado), 23 de abril (quinta-feira, feriado) e 24 de abril (sexta-feira, ponto facultativo).

Art. 2º - O retorno ao expediente normal ocorrerá no dia 27 de abril (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO
Presidente do CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 16/04/2026, às 18:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088222** e o código CRC **EE57E2BA**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremelj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000004150-9 | data de inclusão: 16/04/2026